

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EDITAL Nº 13/2018 JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS DA PROVA
OBJETIVA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO DO TENENTE faz saber a quem possa interessar o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS DA PROVA OBJETIVA do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, conforme segue:

Recurso nº 01: Candidato(a) de inscrição nº 1094505.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviada ao e-mail do(a) candidato(a) em caso de solicitação.

Recurso nº 02: Candidato(a) de inscrição nº 1092874.

Despacho/Justificativa: A pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviada ao e-mail do(a) candidato(a) em caso de solicitação.

Recurso nº 03: Candidato(a) de inscrição nº 1213500.

Despacho/Justificativa: O(a) candidato(a) afirma em seu recurso que a questão Nº 37 foi anulada incorretamente e requer a pontuação da mesma. No entanto, considerando a divergência de datas do funcionamento da Sessão Legislativa anual presente no artigo 28 da Lei Orgânica Municipal e artigo 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal, que, obviamente, pode confundir e induzir ao erro os candidatos no momento da realização da prova objetiva, a banca decide por manter a anulação da questão número 37 do cargo de Técnico Legislativo.

Quanto a nota da Prova Objetiva, essa condiz com as marcações do cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviada ao e-mail do(a) candidato(a) em caso de solicitação. Salientamos que conforme o item 6.12. do edital, na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.

Câmara Municipal de Campo do Tenente, 27 de setembro de 2018.

Solange Maria de Lima Fávaro
Presidente